



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0142

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 483/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02253/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 483/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. ONÉLIA SEDANO REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 80,60 M<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº 655, TÉRREO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010410437001, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. JULIANA BENEVIDES PEIXOTO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a Sra. ONÉLIA SEDANO, brasileira, solteira, do lar, portador do CPF nº 001.707.427-41 e RG nº 605.868 - SESP/ES, residente e domiciliado na Rua Áttila Vivacqua, nº 655, térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

**1.1** - O objeto do presente termo é apostilar o contrato nº 483/2023, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, a Sra. JULIANA BENEVIDES PEIXOTO, a solicitação se justifica, que a senhora saiu do imóvel, pois não possui condições de residir sozinha, ficando transferido a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para atender uma nova beneficiária, na qual abrigará a família da SRA. EREMILÇA FERREIRA GOMES, que encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

**1.2** - Conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Habitação, encaminha-se o referido processo para o cancelamento da Ordem de Serviço nº 2649/2023 e posterior envio dos autos à Contabilidade para realizar o cancelamento da Nota de Empenho nº 683/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 483/2023, onde faz-se a substituição da beneficiária do aluguel social, passando a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para abrigar a família da SRA. EREMILÇA FERREIRA GOMES, que se encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

**2.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 29 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

ONÉLIA SEDANO  
CPF Nº 001.707.427-41

LOCADOR